



**ERRATA Nº02\2021 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG**

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, **Márcio Antônio dos Santos**, com fulcro no Art. 36, II, da Lei Orgânica Municipal, Art. 30, XIX do Regimento Interno da Casa Legislativa,

RESOLVE

Tornar pública a presente **ERRATA Nº02\2021 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG**, nos seguintes termos:

ITEM 5. DAS INSCRIÇÕES

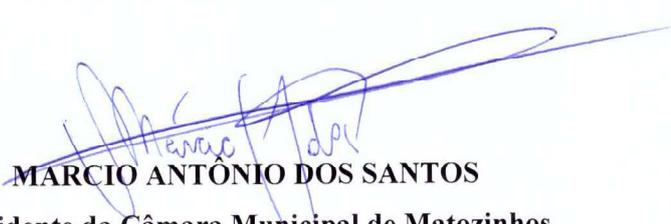
No subitem III, do item 5, onde se lê:

III - “Todos os documentos deverão, obrigatoriamente, serem enviados em formato PDF, com tamanho máximo de 1MEGA BITS”.

Leia-se:

“III - Todos os documentos deverão, obrigatoriamente, serem enviados em formato PDF, com tamanho máximo de 10 MEGAS BITS”.

Matozinhos-MG, 26 de fevereiro de 2021.


MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos